

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
INTERCALAR
2025

**PLANO DE PREVENÇÃO DE
RISCO DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS**



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA, JUVENTUDE
E DESPORTO

opart

ORGANISMO
DE PRODUÇÃO
ARTÍSTICA, EPE

TNSC

TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

CN B

COMPANHIA
NACIONAL
DE BALLET

**ESTÚDIOS VICTOR
CORDON**

PLATAFORMA
CRIATIVA

Quando
a dança,
a música
e a ópera
se cruzam.

opart
ORGANISMO
DE PRODUÇÃO
ARTÍSTICA, EPE

© OPART 2026

ÍNDICE

| | | |
|----|---|----|
| 1. | Introdução | 4 |
| 2. | Metodologia | 4 |
| 3. | Ocorrências Assinaladas | 5 |
| 4. | Gestão de riscos de Corrupção e Infrações Conexas | 5 |
| 5. | Divulgação..... | 27 |

1. INTRODUÇÃO

O OPART – Organismo de Produção Artística adotou medidas concretas e sustentadas que assentam numa postura de intolerância face a qualquer forma de corrupção ou semelhantes práticas danosas do interesse público.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, foi pela primeira vez aprovado pelo Conselho de Administração do OPART em dezembro de 2009, na sequência da recomendação de 1 de julho de 2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), que fixou o prazo de 90 dias para apresentação de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, prazo este prorrogado pela Deliberação de 21 de outubro até ao dia 31 de dezembro de 2009.

O plano foi revisto e atualizado face às unidades orgânicas existentes na Empresa com vista a melhorar a identificação dos riscos e as medidas a adotar com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de dezembro de 2021.

A presente avaliação intercalar, que agora é feita, centra-se na análise do risco, a qual foi anteriormente identificada no âmbito da elaboração do PPR.

No documento, procede-se, para cada uma das unidades orgânicas à avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas, à exposição de medidas preventivas e dos instrumentos de controlo interno, assim como ao que se encontra desde já implementado ou por implementar.

2. METODOLOGIA

Em conformidade com o previsto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi realizada uma análise detalhada à atividade que tinha associada medidas preventivas.

A equipa de trabalho designada para este efeito efetuou uma análise e auscultação em cada uma das unidades orgânicas que constituem o OPART, circunscrevendo a sua intervenção aos riscos associados à respetiva atividade.

A monitorização, revisão e atualização do Plano de Prevenção de Riscos (“PPR”) deve ser contínua, com o objetivo de obter informação adicional para melhorar a apreciação do risco, analisar e aprender com os acontecimentos e alterações que ocorrem, detetar alterações aos riscos que possam requerer a revisão dos procedimentos ou alteração das prioridades e para identificação de novos riscos.

Embora se verifique um elevadíssimo grau de implementação das medidas propostas, continua-se a mapear as diferentes áreas de atuação do OPART para que sejam possíveis a implementação e a continuação de medidas preventivas ou resolutivas dos possíveis riscos ou infrações.

3. OCORRÊNCIAS ASSINALADAS

Tendo em conta os organismos que compõem o OPART, a atividade desenvolvida consiste essencialmente na prestação de atividades artísticas, em especial de espetáculos, sendo o contacto com o público caracterizado pela venda de bilhetes, inclusive online, pela celebração de protocolos de cooperação e, por vezes, pela utilização de obras musicais ou músico-teatrais dos autores portugueses.

Ao longo do ano de 2024, não foram reportadas ou formalmente denunciadas situações de risco relacionadas com a corrupção ou infrações conexas, não tendo sido denunciada nenhuma ocorrência ou suspeita, deste tipo, no canal criado para o efeito.

Não foram igualmente reportadas situações de conflito de interesses ou potencial conflito de interesses, tendo assim ocorrido uma boa implementação das medidas de combate aos mesmos, tal como configurado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção.

4. GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Como mencionado no PPR, o OPART dispõe atualmente de um conjunto de documentos que, em conjunto, constituem uma importante ferramenta na gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas (que podem ser consultados no *Website* e são disponibilizados a todos os colaboradores do OPART).

Além disso, o *software* de gestão integrada (*Primavera*), que integra totalmente um conjunto abrangente de módulos, que cobrem as principais áreas da empresa, permitindo uma fluidez de dados entre a área Financeira e Administrativa, Tesouraria, Recursos Humanos e Setor de Aquisições. Desta forma é possível a integração de vários procedimentos, evitando a redundância de processos.

A área de compras, criada no segundo semestre de 2009, tem como missão a realização de compras necessárias ao funcionamento do OPART, assegurando o fornecimento dos bens e serviços estandardizados a adquirir.

Nas tabelas que se seguem, procede-se, para cada uma das unidades orgânicas ou competências transversais do OPART, à classificação do grau do risco, apresentação das medidas preventivas ou mecanismos de controlo interno, assim como à atual implementação dos mesmos.

| | IDENTIFICAÇÃO do Risco | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--|---|--|-------------------------|
| <i>DEVERES GERAIS DE ÉTICA E INTEGRIDADE</i> | <p>Inobservância de deveres funcionais e éticos;</p> <p>Existência de eventuais fragilidades na independência e na imparcialidade por ocorrência de conflitos de interesse;</p> <p>Acumulação de funções com outras funções suscetíveis de comprometer a isenção e imparcialidade exigidas no exercício de funções.</p> | <p>Divulgação do Código de Ética e Conduta.</p> <p>Agendamento de ações de formação.</p> <p>Divulgação dos Procedimentos de Anticorrupção.</p> <p>Disponibilização do Canal de Denúncias, com equipa de apoio.</p> <p>Dever e responsabilidade da pessoa trabalhadora em apresentar Declaração de Acumulação de Funções - previsto na Política de Anticorrupção.</p> <p>Sensibilização dos procedimentos da Política de Anticorrupção, no âmbito da Acumulação de funções.</p> | Implementação completa. |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|---|--|---|--------------------------------|
| <p><i>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</i></p> | <p><i>(Unidade com risco elevado.)</i></p> <p>O processo de orçamentação global e de projetos específicos, bem como o de aprovação de despesas não previstas em orçamentos.</p> <p>A admissão de trabalhadores, as promoções e os aumentos;</p> <p>Potenciais conflitos de interesses.</p> <p>O processo de aprovação de suplementos de categoria, "cachets", etc.;</p> <p>A negociação de empréstimos;</p> <p>A gestão e conservação do património.</p> | <p>Existência de Fiscal único.</p> <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Existência de um contrato programa celebrado entre a dupla tutela e o OPART.</p> | <p>Implementação completa.</p> |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--------------------------|---|--|-------------------------|
| <i>DIREÇÃO ARTÍSTICA</i> | <p>(Unidade com risco elevado.)</p> <p>A aprovação de projetos de produção e da sua orçamentação;</p> <p>O processo de contratação de artistas e outros prestadores de serviços;</p> <p>Conflitos de interesses potenciais.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Existência de um contrato programa celebrado entre a dupla tutela e o OPART.</p> | Implementação completa. |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|---|--|---|--------------------------------|
| <p><i>DIREÇÃO DE PRODUÇÃO DO TNSC</i></p> | <p><i>(Unidade com risco elevado.)</i></p> <p>A incorreta observância das condições de mercado na aquisição de bens e/ou serviços;</p> <p>A avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros;</p> <p>A sobre-orçamentação;</p> <p>O uso indevido de informação privilegiada;</p> <p>Conflito de interesses potenciais.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Existência de um setor de Aquisições que funciona em plataforma eletrónica.</p> <p>Supervisão do Responsável e Gestor de Procedimentos.</p> <p>Procedimento de compra (bens e/ou serviços) estabelecidos no âmbito do Setor de Aquisições.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> | <p>Implementação completa.</p> |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|--------------------------------|
| <p><i>DIREÇÃO DE ESTUDOS MUSICAIS DO TNSC</i></p> | <p><i>(Risco indireto ou residual.)</i></p> <p>Tendo em consideração as competências desta unidade orgânica não são evidentes situações, potencialmente, geradoras de risco de corrupção e/ou infrações conexas materialmente relevantes.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | <p>Implementação completa.</p> |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--|---|--|-------------------------|
| <i>DIREÇÃO TÉCNICA DO TNSC</i> | <p><i>(Unidade com risco elevado.)</i></p> <p>A incorreta observância das condições de mercado na aquisição de bens/serviços;</p> <p>A avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros;</p> <p>A sobre orçamentação;</p> <p>O uso indevido de informação privilegiada;</p> <p>Conflito de interesses potenciais;</p> <p>O uso indevido e/ou abusivo dos recursos materiais do OPART.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Supervisão do Responsável e Gestor de Procedimentos.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Separação das funções, com cada pessoa a saber exatamente qual a sua responsabilidade na organização.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | Implementação completa. |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|---|--|--|-------------------------|
| <i>DIREÇÃO DE CENA TNSC</i> | <p><i>(Unidade com risco moderado.)</i></p> <p>A incorreta observância das condições de mercado na aquisição de bens/serviços;</p> <p>A avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros;</p> <p>A sobre orçamentação;</p> <p>O uso indevido de informação privilegiada;</p> <p>Conflito de interesses potenciais;</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Setor de Aquisições Área de compras funcionado em plataforma eletrónica.</p> <p>Supervisão do Responsável e Gestor de Procedimentos.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Separação das funções, com cada pessoa a saber exatamente qual a sua responsabilidade na organização.</p> | Implementação completa. |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--|---|---|-------------------------|
| <i>DIREÇÃO DO CORO E ORQUESTRA DO TNSC</i> | <p><i>(Unidade com risco elevado.)</i></p> <p>A incorreta observância das condições de mercado na aquisição de bens/serviços;</p> <p>A avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros;</p> <p>A sobre orçamentação;</p> <p>O uso indevido de informação privilegiada;</p> <p>Conflito de interesses potenciais;</p> <p>O uso indevido e/ou abusivo dos recursos materiais do OPART.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Setor de Aquisições Área de compras funcionado em plataforma eletrónica.</p> <p>Supervisão do Responsável e Gestor de Procedimentos.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | Implementação completa. |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--|---|---|--------------------------------|
| <p><i>CORO DO TNSC - MAESTRO</i></p> | <p><i>(Não aplicável ou risco indireto/residual.)</i></p> <p>Tendo em consideração as competências desta unidade orgânica não são evidentes situações, potencialmente, geradoras de risco de corrupção e/ou infrações conexas materialmente relevantes.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | <p>Implementação completa.</p> |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--|---|---|--------------------------------|
| <p><i>ORQUESTRA SINFÓNICA PORTUGUESA - MAESTRO TITULAR</i></p> | <p><i>(Não aplicável ou risco indireto/residual.)</i></p> <p>Tendo em consideração as competências desta unidade orgânica não são evidentes situações, potencialmente, geradoras de risco de corrupção e/ou infrações conexas materialmente relevantes.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Setor de Aquisições Área de compras funcionado em plataforma eletrónica.</p> <p>Supervisão do Responsável e Gestor de Procedimentos.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | <p>Implementação completa.</p> |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--|---|--|-------------------------|
| DIREÇÃO DE PRODUÇÃO DA CNB | <p><i>(Unidade com risco elevado.)</i></p> <p>A incorreta observância das condições de mercado na aquisição de bens/serviços;</p> <p>A avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros;</p> <p>A sobre orçamentação;</p> <p>O uso indevido de informação privilegiada;</p> <p>Conflito de interesses potenciais;</p> <p>O uso indevido e/ou abusivo dos recursos materiais do OPART.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Setor de Aquisições Área de compras funcionado em plataforma eletrónica.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Segregação de funções, com cada pessoa a saber exatamente qual a sua responsabilidade na organização.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | Implementação completa. |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|------------------------|---|---|-------------------------|
| DIREÇÃO TÉCNICA DA CNB | <p><i>(Unidade com risco elevado.)</i></p> <p>A incorreta observância das condições de mercado na aquisição de bens/serviços;</p> <p>A avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros;</p> <p>A sobre orçamentação;</p> <p>O uso indevido de informação privilegiada;</p> <p>Conflito de interesses potenciais;</p> <p>O uso indevido e/ou abusivo dos recursos materiais do OPART.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Setor de Aquisições funcionando em plataforma eletrónica.</p> <p>As figuras do Responsável e do Gestor de Procedimentos.</p> <p>Procedimentos de compra (bens/serviços) estabelecidos no âmbito do setor de Aquisições.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Segregação de funções, com cada pessoa a saber exatamente qual a sua responsabilidade na organização.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | Implementação completa. |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|------------------------------------|---|--|-------------------------|
| DIREÇÃO DE CENA DA CNB | <p><i>(Unidade com risco moderado)</i></p> <p>A incorreta observância das condições de mercado na aquisição de bens/serviços;</p> <p>A avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros;</p> <p>A sobre orçamentação;</p> <p>O uso indevido de informação privilegiada;</p> <p>Conflito de interesses potenciais;</p> <p>O uso indevido e/ou abusivo dos recursos materiais do OPART.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Setor de Aquisições Área de compras funcionado em plataforma eletrónica.</p> <p>As figuras do Responsável e do Gestor de Procedimentos.</p> <p>Procedimentos de compra (bens/serviços) estabelecidos no âmbito do setor de Aquisições.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Segregação de funções, com cada pessoa a saber exatamente qual a sua responsabilidade na organização.</p> | Implementação completa. |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--|---|---|--------------------------------|
| <p><i>ELENCO DE BAILARINOS E EQUIPA ARTÍSTICA DA CNB</i></p> | <p><i>(Não aplicável ou risco indireto/residual).</i></p> <p>Tendo em consideração as competências desta unidade orgânica não são evidentes situações, potencialmente, geradoras de risco de corrupção e/ou infrações conexas materialmente relevantes.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | <p>Implementação completa.</p> |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--|--|--|--------------------------------|
| <p><i>DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</i></p> | <p><i>(Unidade com risco moderado.)</i></p> <p>A incorreta observância das condições de mercado na aquisição de bens/serviços;</p> <p>A avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros;</p> <p>A sobre orçamentação;</p> <p>O uso indevido de informação privilegiada;</p> <p>Conflito de interesses potenciais;</p> <p>O uso indevido e/ou abusivo dos recursos materiais do OPART.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Setor de Aquisições Área funcionando em plataforma eletrónica.</p> <p>Procedimento de compra de (bens e/ou serviços) estabelecidos no âmbito do Setor de Aquisições.</p> <p>A figura do responsável de procedimento.</p> <p>Segregação de funções, com cada pessoa a saber exatamente qual a sua responsabilidade na organização.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | <p>Implementação completa.</p> |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--|--|--|--------------------------------|
| <i>DIREÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA</i> | <p><i>(Unidade com risco elevado.)</i></p> <p>A orçamentação e/ou a execução orçamental;</p> <p>O processo de pagamento de bens e serviços;</p> <p>A incorreta observância das condições de mercado na aquisição de bens e/ou serviços;</p> <p>A avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros;</p> <p>O uso indevido e/ou abusivo dos recursos materiais do OPART.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Setor de Aquisições Área funcionando em plataforma eletrónica.</p> <p>Procedimento de compra de (bens e/ou serviços) estabelecidos no âmbito do Setor de Aquisições.</p> <p>A figura do responsável de procedimento.</p> <p>Obrigatoriedade da prestação de contas e produção de informação económica e financeira sob a forma e nos prazos aprovados na lei.</p> <p>Segregação de funções entre a contabilidade, tesouraria e área de compras.</p> <p>Segregação de funções, com cada pessoa a saber exatamente qual a sua responsabilidade na organização.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> <p>Fiscal único.</p> | <p>Implementação completa.</p> |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--|--|--|--------------------------------|
| <i>DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</i> | <p><i>(Unidade com risco elevado.)</i></p> <p>O processo de tratamento de trabalhos suplementares, de suplementos de categoria, de ajudas de custo, etc;</p> <p>O processo de avaliação de desempenho e/ou decisão sobre remunerações, suplementos, compensações e outras formas de retribuição.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Segregação de funções, com cada pessoa a saber exatamente qual a sua responsabilidade na organização.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | <p>Implementação completa.</p> |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--------------------------------------|--|---|----------------------------|
| <i>DIREÇÃO DE MANUTENÇÃO</i> | <p><i>Unidade com risco moderado.</i></p> <p>A incorreta observância das condições de mercado na aquisição de bens e/ou serviços;</p> <p>A avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros;</p> <p>O processo de orçamentação e/ou a execução orçamental;</p> <p>O processo de pagamento de bens e serviços;</p> <p>A sobre-orçamentação;</p> <p>O uso indevido e/ou abusivo dos recursos materiais do OPART;</p> <p>Conflito de interesses potenciais.</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Segregação de funções, com cada pessoa a saber exatamente qual a sua responsabilidade na organização.</p> <p>Supervisão da ordem dos advogados sobre o exercício da atividade por parte dos seus profissionais.</p> <p>Todos os procedimentos aplicáveis às competências da unidade e previstos no Manual de Procedimento e Controlo interno do OPART.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | Implementação completa. |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--------------------------------|--|---|--------------------------------|
| <i>GABINETE DE INFORMÁTICA</i> | <p><i>Unidade com risco moderado.</i></p> <p>A incorreta observância das condições de mercado na aquisição de bens e/ou serviços;</p> <p>A avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros;</p> <p>O uso indevido e/ou abusivo dos recursos materiais do OPART;</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Segregação de funções, com cada pessoa a saber exatamente qual a sua responsabilidade na organização.</p> <p>Setor de Aquisições funcionando em plataforma eletrónica.</p> <p>As figuras do Responsável e do Gestor de Procedimentos.</p> <p>Procedimentos de compras (bens e/ou serviços) estabelecidos no âmbito da Área de Compras.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | <p>Implementação completa.</p> |

| UNIDADE ORGÂNICA | SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GERADORAS DE RISCO | MEDIDAS PREVENTIVAS | ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO |
|--|--|--|-------------------------|
| <p><i>ESTÚDIO VÍCTOR CÓRDON - GABINETE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO</i></p> | <p><i>Unidade com risco moderado.</i></p> <p>A incorreta observância das condições de mercado na aquisição de bens e/ou serviços;</p> <p>A avaliação incorreta e/ou planeamento deficiente das necessidades de recursos materiais, humanos e/ou financeiros;</p> <p>O processo de orçamentação e/ou execução orçamental;</p> <p>O uso indevido e/ou abusivo dos recursos materiais do OPART;</p> | <p>Existência de Sistema integrado de gestão e informação processual que identifica os intervenientes em cada ato praticado.</p> <p>Manual de Procedimentos internos e Controlo Interno, bem como a avaliação e o acompanhamento a que o mesmo está sujeito.</p> <p>Existência de uma estrutura organizacional e o reporte hierárquico a ela associado.</p> <p>Segregação de funções, com cada pessoa a saber exatamente qual a sua responsabilidade na organização.</p> <p>Setor de Aquisições Área funcionando em plataforma eletrónica.</p> <p>As figuras do Responsável e do Gestor de Procedimentos.</p> <p>Procedimentos de compras (bens e/ou serviços) estabelecidos no âmbito da Área de Compras.</p> <p>Formação contínua dos colaboradores.</p> | Implementação completa. |

5. DIVULGAÇÃO

O Relatório intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de gestão, corrupção e infrações conexas será remetido ao MENAC, à IGAC, aos responsáveis pelas áreas governativas da Cultura e das Finanças no prazo de 10 dias, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021.

O Relatório intercalar será, ainda, objeto de publicitação e divulgação aos colaboradores, através do website do OPART, cumprindo o disposto no n.º 6 do artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021.

O Conselho de Administração,

Conceição Amaral

Sofia Meneses

(Presidente do Conselho de Administração)

(Vogal do Conselho de Administração)



REPÚBLICA
PORTUGUESA
CULTURA, JUVENTUDE
E DESPORTO

opart

ORGANISMO
DE PRODUÇÃO
ARTÍSTICA, EPE

TNSC
TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS

CNB
COMPANHIA NACIONAL
DE BAILADO

**ESTÚDIOS VICTOR
CORDON**
PLATAFORMA
CRIATIVA

Rua Serpa Pinto, n.º9 | 1200-442 Lisboa

opart.pt | www.saocarlos.pt | cnb.pt | estudiosvictorcordon.pt